

BBVA ESTRATÉGIA INVESTIMENTO PPR

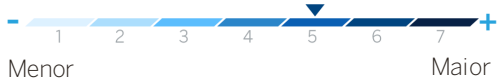
FUNDO DE PENSÕES ABERTO POUPANÇA REFORMA – Nota Informativa

Antes de investir consulte o documento “Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores” (IFI) e o Regulamento de Gestão.

Código ISIN: PTFP00000192

Documento elaborado com base na informação legal de 10/03/2021

Escala de Risco



Investimento Mínimo

Subscrição inicial ou eventual:

- 25€

Subscrição periódica:

- 25€ para subscrições mensais
- 75€ para subscrições trimestrais
- 180€ para subscrições semestrais
- 300€ para subscrições anuais

Comissões

Sobre o património:

Comissão total:

- 2,00% anual

Sobre subscrições e reembolsos:

Subscrição:

- 2,00%, excepto:
 - Eventual ≥ 1.500€: Isento
 - Periódica ≥ 100€/mês
 - Periódica ≥ 1.200€/ano

Reembolso:

- 2,00%, excepto:
 - Condições Específicas de Reembolso (Reforma, ≥ 60 anos idade, Educação): 1%.
 - Outras Condições Específicas de Reembolso: Isento.

Transferência:

- isento

Entidade Gestora

BBVA Fondos - SGFP, S.A.

Entidade Depositária

Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A.,
Sucursal em Portugal

Qual o tipo de fundo?

É um **plano de poupança reforma (PPR) constituído sob a forma de fundo de pensões.**

O Fundo investirá o seu património nos mercados acionistas e obrigacionista de dívida pública e/ou privada globais com elevada liquidez. Pelo menos 50% do investimento será indiretamente através de unidades de participação de OICVMo.

Em que investe este fundo?

Investe principalmente em ativos do **mercado acionista:**

- Mercado acionista:** entre 60% e 100% do património do Fundo, será investido em ativos dos mercados acionistas.
- Mercado obrigacionista:** até 40% do património será investido em dívida pública e/ou privada, emitida por entidades de Estados membros da União europeia e/ou de países da OCDE ou emergentes. Os ativos poderão ter uma qualidade creditícia elevada (mínimo A-) e/ou qualidade creditícia média (mínimo BBB-), sendo a percentagem máxima de ativos com qualidade creditícia menor (inferior a BBB-) limitada a 25% da exposição total da carteira.
- Dívida de curto prazo:** o fundo poderá ainda ter uma exposição até 20% em instrumentos de instrumentos do mercado monetário que sejam líquidos e outros títulos de dívida emitidos com um prazo inferior a um ano e em depósitos bancários.
- O Fundo poderá através da utilização de instrumentos financeiros derivados reduzir a sensibilidade às variações de taxas de juro.
- O Fundo poderá investir em OICVM com diferentes estratégias, incluindo estratégias de retorno absoluto, que poderão ou não pertencer ao Grupo BBVA.
- O Fundo não assume qualquer compromisso pré-definido em termos de duração ou de maturidade dos seus investimentos.
- O Fundo poderá investir até 30% do total da carteira em divisa diferente do euro e até 10% em unidades de participação de fundos de investimento de matérias-primas.

(Para mais informações consulte o IFI ou Regulamento de Gestão do Fundo)

Para quem é dirigido?

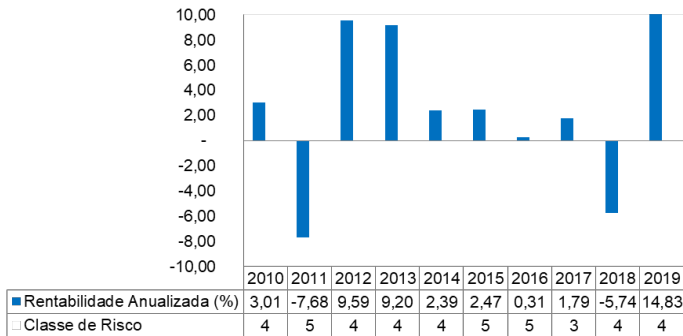
Para **investidores que estão dispostos a investir num produto com um perfil de risco alto**, preferencialmente com um horizonte de longo prazo até à idade de reforma.

O BBVA Estratégia Investimento PPR oferece a **possibilidade de investimento em diferentes classes de ativos com risco mais elevado com um caráter estratégico**, para obter uma maior capacidade de retornos reais neste contexto de taxas de juro nominais muito baixas.

Esta gestão de investimentos global, ativa e diversificada beneficia da **vasta experiência da BBVA Asset Management.**

Qual a rentabilidade oferecida por este fundo?

Este PPR oferece uma rentabilidade variável. A rentabilidade irá depender da evolução dos ativos nos quais estará investido o capital. A equipa da BBVA Asset Management será incumbida de investir e de gerir o capital com o objetivo de obter a maior rentabilidade possível para os participantes, de acordo com o perfil de risco definido para o Fundo. As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, sendo calculadas com base em valores brutos. Para sua informação, o comportamento do Fundo desde o lançamento foi:



A taxa de encargos correntes está incluída no cálculo das rentabilidades.

Início do Fundo em 12 de Novembro de 2009.

Alteração de denominação e de política de investimento em Março de 2019 (ex- BBVA Dinâmico PPR Ações). O desempenho anterior a esta data foi obtido em circunstâncias já não aplicáveis.

Dados calculados em Euros.

Fonte: BBVA Fundos, SGFP S.A.

Qual o perfil de risco deste fundo e os riscos associados ?

Nível de risco: o nível de risco deste fundo é 5, tem um perfil de risco alto.



Este dado é indicativo do risco do fundo e pode sofrer alterações ao longo do tempo. Foi calculado com base em dados passados, no entanto, pode não ser um indicador fiável do perfil de risco futuro do fundo.

Riscos associados: os PPR são produtos de poupança para a reforma, pelo que é importante conhecer o nível de risco assumido. Cada PPR, em função das suas características específicas e dos ativos nos quais investe, implicará um maior ou um menor risco. Os riscos do fundo de pensões aberto poupança reforma BBVA Dinâmico PPR Ações, que investe em diferentes tipos de ativos dos mercados obrigacionista, são os seguintes:

- **De mercado:** principalmente pela variação de preços dos ativos do mercado acionista em que investe e das taxas de juro.
- **De divisa:** devido à variação das taxas de câmbio no investimento em divisas distintas do euro, quando não existir cobertura.
- **De crédito:** no caso de deterioração da qualidade creditícia dos ativos nos quais investe.
- **De investimento em mercados emergentes.**
- **De liquidez.**
- **De investimento em derivados**

Para além dos riscos acima referidos, são considerados também os riscos extra-financeiros, entre os quais se destacam os **Riscos Ambientais, Sociais ou de Boa Governação ("ESG")**. O efeito destas variáveis pode ter um impacto negativo na valoração dos referidos ativos. Este impacto pode ser derivado da influência destas variáveis extra-financeiras na atividade económica de um emitente ou da consequência de uma perceção negativa por parte dos mercados que afete o seu financiamento.

No Grupo BBVA zelamos pela qualidade, clareza e transparência da informação que lhe oferecemos. Todos os nossos gestores lhe facultarão esclarecimentos claros e fáceis de compreender sobre as características do produto.

Este documento contém informação comercial e não exclui a consulta da documentação legal a facultar antes de subscrever o Fundo de Pensões Aberto Poupança Reforma (Fundo), pelo que não substitui nem altera o IFI e o Regulamento de Gestão (RG) do Fundo. A disponibilização desta informação, não implica a prestação de um serviço de assessoria em matéria de investimento, dado não ter tido em consideração as suas circunstâncias pessoais, nomeadamente a fiscalidade aplicável. Antes de subscrever o PPR, deverá ler atentamente o IFI datado de 10/03/2021 e o RG disponível em www.bbvaassetmanagement.pt. Em caso de discrepância entre a informação contida neste documento e a informação legal do Fundo, prevalecerá a última. Poderá acontecer que posteriormente à elaboração do presente documento se tenha modificado, mediante a publicação de um facto relevante, algum elemento essencial do IFI/RG do Fundo, o qual estaria disponível para sua consulta em www.asf.com.pt. Recordamos-lhe que o valor líquido global do fundo de pensões aberto poupança reforma pode ter flutuações contrárias ao interesse do investidor e implicar a perdas do capital investido. Entidade gestora: BBVA FUNDOS, S.A., SGFP. O Fundo é comercializado pela BBVA Mediación, Operador de Banca-Seguros Vinculado, S.A. através das Agências e dos Serviços da sucursal em Portugal do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria S.A. e pela própria Entidade Gestora.

Sabe quais são as principais características dos Planos de Poupança Reforma?

- Pode obter **vantagens fiscais** ao fazer **contribuições num plano de poupança reforma**. As contribuições são os montantes investidos no Fundo em nome do participante com benefícios fiscais em sede de IRS, dentro dos limites anuais estabelecidos pela legislação em vigor quando são efetuadas as contribuições.
- É importante saber que **pode dispor do dinheiro investido nos PPR**, através do reembolso parcial ou total das unidades de participação em qualquer momento. No entanto existem contingências fiscais que variam em função dos fundamentos de reembolso (dentro ou fora das condições específicas), do prazo e da totalidade das entregas efetuadas. São consideradas condições específicas de reembolso: **reforma por velhice, idade igual ou superior a 60 anos, desemprego de longa duração, incapacidade permanente para o trabalho, doença Grave, frequência do Ensino Superior (para entregas efetuadas até 01/01/2007) e para o pagamento de prestações de contratos de crédito garantidos por hipoteca sobre imóvel destinado a habitação própria e permanente do participante e por Morte do participante ou do cônjuge**, sendo também abrangidos os membros do agregado familiar do participante em determinadas condições específicas Previstos na Lei.
- O reembolso pode ser sob a **forma de capital** (através de um único pagamento), sob a **forma de uma prestação periódica** (por exemplo mensal), ou através de uma **prestação mista**, combinando parte do reembolso em capital e outras em renda(s), ou ainda sob a forma de **reembolsos parciais não periódicos** (de pagamentos em capital sem periodicidade regular). Existem vantagens fiscais no momento do reembolso, com a redução de taxa de imposto sobre as mais-valias, mediante a isenção de tributação de parte do rendimento.

Fatores ambientais sociais e de governação (“ESG”) nos investimentos

- A BBVA ASSET MANAGEMENT, S.A., S.G.I.I.C. (BBVA AM), entidade na qual a Entidade Gestora mandatou a gestão dos investimentos do Fundo, desenvolve uma política de sustentabilidade cujos pilares estão assentes na integração de informação sobre **fatores Ambientais, Sociais e de Boa Governação (“ESG”)** na análise das empresas, na exclusão de setores controversos do universo de investimento, no exercício de direitos políticos e no envolvimento com as empresas nas quais investe e, por último, na utilização de estratégias de impacto.
- A BBVA AM supervisiona as empresas nas quais investe, verificando a criação de valor a longo prazo para os seus investidores e o alinhamento dos interesses com os seus acionistas. Esta supervisão implica um seguimento periódico de diversos indicadores e de métricas que não só incluem aspetos económico-financeiros, mas também abrangem elementos ESG.
- A gestão e o controlo dos riscos ESG tem como referência a publicação de informação relevante pelas empresas, as avaliações dos ditos riscos pelos fornecedores externos, como também a análise e a avaliação, através de metodologias internas, destes dados para os investimentos que formam parte da carteira.
- No caso de veículos de investimento de outras entidades gestoras, a BBVA AM, diretamente ou com a mediação da plataforma de intermediação através da qual subscreve os organismos de investimento coletivo (BBVA Quality Funds), mantém um diálogo contínuo com essas entidades gestoras nas quais investe, para que integrem os fatores ESG nos seus investimentos, votem e mantenham um envolvimento contínuo e adequado nas empresas onde investem.
- A informação sobre a integração de riscos ESG pela BBVA AM pode ser consultada no site em www.bbvaassetmanagement.pt.
- A BBVA AM atuará de acordo com os princípios de investimento responsável que se definam na Declaração de Princípios da Política de Investimento do Fundo. a.

Glossário

OCDE: Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico. É formada por 34 países e a sua missão é promover e coordenar políticas económicas e sociais.

OICVM: Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Qualidade de crédito (rating): valorização de uma empresa ou emissão de um ativo que permite saber a capacidade de uma empresa/Estado para pagar no futuro as suas obrigações. Tem por base uma escala, que vai desde uma classificação creditícia máxima (AAA) passando pela intermédia (BBB-) até à qualidade creditícia mínima (CCC). Quanto mais baixa é a qualidade creditícia, maior é a taxa de juro exigida para compensar o risco assumido pelo investidor.

Comissão total: percentagem que se cobra sobre o património do fundo pela gestão dos seus ativos, administração e custódia de ativos numa base anual.

Comissão de subscrição/reembolso /transferência: percentagem que poderá ser cobrada pela entidade distribuidora do fundo ou pela sociedade gestora quando o cliente quiser comprar ou vender ou ainda transferir unidades de participação para outro fundo de pensões aberto.

Riscos associados:

- **De mercado:** a variação dos preços de ativos em que investe o fundo (ações, taxas de juros, moedas, etc.) pode afetar negativamente a rentabilidade.
- **De investimento em ações:** o investimento em ações supõe o risco da variação das cotações (preço) das ações.

- **De taxa de juro:** variação que pode sofrer o preço de um ativo por variação de taxa de juro. Existe uma relação inversa entre as taxas de juro e o preço dos títulos do mercado obrigacionista; por exemplo na dívida pública (quando as taxas de juro sobem, o preço do ativo baixa e vice-versa).
- **De divisa:** risco perante as variações cambiais do euro face a outras moedas em que investe o fundo, quando não existir cobertura. O investimento em ativos emitidos em moedas diferentes do euro supõe um risco derivado das flutuações das taxas de câmbio.
- **De crédito:** risco de que o emissor de um título não efetue o pagamento na data estabelecida.
- **De liquidez:** aliado ao investimento em ativos de baixa capitalização e/ou mercados de pouco volume, o que pode influenciar de forma negativa o preço de compra/venda de um ativo.
- **De investimento em derivados:** os derivados financeiros são instrumentos que se baseiam no preço de outro ativo (chamados subjacentes). Podem ser utilizados para cobrir o risco do preço de um ativo ou rentabilizar a sua variação. O investimento supõe o risco de que a cobertura não seja perfeita, uma vez que permite ter uma exposição ao ativo subjacente, maior do que a quantidade investida (denominada alavancagem). Também existe o risco de incumprimento do pagamento por uma das partes que intervém na transação.